



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01
Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,
Camutanga - PE, 55930-000
www.camutanga.pe.gov.br



PORTARIA Nº 02/2022-GP

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos. 66, VI, XVIII, 91, II, "d", da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no Art. 112, da Lei 6.123/68 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco), aplicado ao município de Camutanga por interveniência da Lei Municipal 011/90, em seu art. 9º, consubstanciado pelo Art. 9º da Lei Municipal 093/96, e considerando a petição do servidor **MANOEL VIDAL DA SILVA**, datada de 29 de dezembro de 2021,

Considerando que o servidor foi admitido através de Concurso Público em 01 de abril de 1991, e conseqüentemente completou o seu 3º decênio em 01 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **MANOEL VIDAL DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 0388-01, com lotação na Secretaria de Serviços Públicos, **Licença-Prêmio** de 02 (dois) meses, referente ao decênio compreendido entre de 01 de abril de 2001 a 01 de abril de 2011, com vigência de 03 de janeiro de 2022 a 01 de março de 2022, devendo retornar ao seu Setor de Trabalho no dia 02 de março de 2022..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 03 de janeiro de 2022.

Talita Cardozo Fonseca
Prefeita